

15
D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Serviço de Comunicações
- DEZ 1945
Nº 1241

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral

Universina Berenice da Silveira Lamaison, na qualidade de Presidente da Organização Político-Social Feminina, tendo preenchido todas as condições exigidas por lei, vem pedir o registro provisório da mencionada Organização, conforme documentação anexa.

Neste Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1945 -
Universina Berenice da Silveira Lamaison

